



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, 4º PERÍODO
DA 18ª LEGISLATURA.**

Aos (28) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024) prédio da Câmara Municipal Palácio Vereador Jose Ireno de Lima, localizado na Praça Getúlio Vargas nº 308, centro, na cidade de Santo Antônio/RN, precisamente às dezenove horas (19:00h), sob a presidência da Vereadora Marizethe Barbosa da Silva Costa, secretariada pelos Vereadores: Franciscarlos da Silva Santos, Primeiro Secretário, na ausência do Vereador Joaquim Pedro, a Presidente convocou a assumir a segunda secretária a Vereadora Edijane Franco Ribeiro. Compareceram e assinaram o livro de presença os Vereadores: Edijane Franco Ribeiro, Hélio Luis Moraes Barbosa, Franciscarlos da Silva Santos, Leandro da Silva Lima, Luíz Nogueira de Lima Júnior, Maria Lucia Ferreira dos Santos, Marizethe Barbosa da Silva Costa e Nélio de Araújo Oliveira. Estiveram ausentes os vereadores Jardel Rairan da Silva Anselmo, Joaquim Pedro Neto da Costa, Jonas Gonçalves dos Santos. A Senhora Presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo santo-antoniense, declarou iniciado os trabalhos solicitando ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada nominal dos vereadores. A Senhora Presidente solicitou ao Segundo Secretario que fizesse a leitura da Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária de 2024. Em seguida o Primeiro Secretário fez a leitura das proposições constantes na pauta: Projeto de Lei Nº 016/2024, de autoria do Poder Executivo, promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Santo Antônio/RN e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Anual de 2024, no valor de R\$189.761,56 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), dá outras providências. Neste momento os Líderes fizeram o uso da palavra. Na ordem do dia foi posto em discussão e votação a Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária de 2024, que foi aprovada; dando continuidade foi posto em votação a urgência do Projeto de Lei Nº 016/2024, que foi aprovada. Em seguida, foi posto em discussão e aprovada a unanimidade o Projeto de Lei Nº 016/2024. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão e convidou os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 04 de setembro de 2024, às 19 (dezenove) horas, no plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.